



Prefeitura de Mauá

PORTARIA Nº 11.475, DE 21 DE MAIO DE 2021

Institui a Comissão Especial de Avaliações e designa seus membros, na forma que estabelece.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 169.060/1993 – vol. 2, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Avaliações, que terá como atribuição avaliar, quando necessário, os bens móveis e imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal a serem alienados ou adquiridos, inclusive os inservíveis, nos termos dos art. 85 e 86 da Lei Orgânica do Município de Mauá.

Art. 2º A Comissão Especial de Avaliações será composta pelos seguintes membros:

- I - representantes da Secretaria de Obras:
 - a) JOÃO RIBEIRO DA COSTA NETO – presidente
 - b) GUILHERME TADEU APARECIDO DE OLIVEIRA DIAS DO PRADO – vice-presidente
- II - representantes da Secretaria de Planejamento Urbano:
 - a) SOLANGE DELPOIO PARMEZIANI PERTRINI – titular
 - b) JOSIANE APARECIDA SILVA ANDRADE – suplente
- III - representantes da Secretaria de Habitação:
 - a) MARIANNE BOTOSI DE OLIVEIRA – titular
 - b) REGINALDA CORREIA SOUZA – suplente
- IV - representantes da Secretaria de Finanças:
 - a) EDUARDO MANDELLI – titular
 - b) RENAN BLENNER NUNES DO CARMO – suplente
- V - representantes do Gabinete do Prefeito:
 - a) ROZELI APARECIDA DE PAULA – titular
 - b) CARLOS HENRIQUE MIGLIORIM – suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 11.286, de 27 de agosto de 2019, e suas alterações.

Município de Mauá, em 21 de maio de 2021.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

-vide verso-